



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI / RJ**

**EDITAL 1/2023**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 1920/2024**

O Presidente da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói - FME, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC/UFF, em cumprimento adisposto no subitem **3.1.9** do Edital nº 1/2023, torna público:

1. A convocação dos Candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, para serem submetidos à Junta Médica constituída pela COSEAC/UFF que avaliará a existência da deficiência e a sua compatibilidade com o exercício do cargo a que concorreram, conforme o disposto pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; pelo artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; pela Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; e, pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
2. A Junta Médica será realizada no dia **27 de abril de 2024**. O candidato convocado deverá apresentar-se na data, local e horário estabelecidos no **Anexo I** deste Comunicado Oficial. Não haverá, sob qualquer justificativa, a realização de Junta Médica, fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Comunicado Oficial. O não comparecimento do Candidato à Junta Médica implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
3. Para ser submetido à junta médica, o Candidato deverá comparecer ao local de sua realização munido de:
  - a) laudo Médico expedido por médico especialista na área da deficiência do candidato, especificando o tipo e o grau ou nível da deficiência, contendo o Código Internacional de Doenças – CID, O laudo médico deverá conter todo o conteúdo legível com a descrição da deficiência de acordo com o CID, inclusive nome, carimbo e assinatura, especialização e CRM do médico que forneceu o documento. O laudo médico deverá conter ainda o nome completo do candidato e, preferencialmente, o número do documento de identidade (RG) e nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O laudo médico não poderá ser emitido em data anterior a 6 (seis) meses da realização da avaliação pela junta médica;
  - b) O candidato com deficiência auditiva, além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame de audiometria. Neste exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
  - c) O candidato com deficiência visual, além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá

apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Este exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;

- d) O candidato com deficiência múltipla (deficiência visual e auditiva simultaneamente), além do Laudo Médico exigido na alínea “a”, deverá apresentar exame de audiometria e exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Neste exame deverá constar o nome legível, assinatura e de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
- e) Documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá ser submetido à junta médica o candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem sua realização.

**3.1** O candidato poderá apresentar documentos adicionais que possam corroborar para a verificação da condição de pessoa com deficiência, desde que tenham sido emitidos em data inferior a 6 (seis) meses da data da avaliação pela junta médica.

**3.2** O Resultado Preliminar da Junta Médica será divulgado no dia **27 de abril de 2024**, a partir das 18 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo: <<http://portal.coseac.uff.br/fme2023>>.

**3.3** O Candidato poderá solicitar recurso contra o Resultado Preliminar da Junta Médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme formulário disponível no **Anexo II** deste Edital, remetendo-o para o correio eletrônico <[concursoeducacao@id.uff.br](mailto:concursoeducacao@id.uff.br)> até as **10 horas do dia 28 de abril de 2024**.

**4.** O Resultado do recurso previsto no subitem **3.3** e o Resultado Final da Junta Médica serão divulgados no dia **29 de abril de 2024**, a partir das **18 horas**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo < <http://portal.coseac.uff.br/fme2023>>.

**5.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1/2023 e dos demais Comunicados Oficiais.

**Niterói, 26 de abril de 2024.**

Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói - FME  
**Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC/UFF**

**EDITAL 1/2023**  
**COMUNICADO OFICIAL Nº 19**

**ANEXO I**

**DATA DA REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA: 27/04/2024**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA: COSEAC – Rua Visconde do Rio Branco s/nº - Campus do Gragoatá - Bloco C - Térreo – São Domingos – Niterói**

<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO</b>
PROFESSOR I de Apoio Educacional Especializado	7023036280	RITA DE CÁSSIA DE NEGREIROS ALBUQUERQUE	09h00min

